



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

"COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE A ESCOLA SESI BARREIRAS, LOCALIZADA NA RUA DAS TURBINAS"

Justificativa

O redutor de velocidade é um item imprescindível, uma vez que, através de seu uso, os motoristas são obrigados a diminuir a velocidade, trazendo então, maior segurança para pedestres e para os próprios condutores dos veículos.

Com isso indicamos a colocação de redutores de velocidade na rua das Turbinas, Barreiras, trazendo mais segurança para os pais e alunos que transitam no entorno da escola.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 14 de fevereiro de 2023.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 130/2023

Em 14/02/23, às 12:03 horas

Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 14/02/23
por: Heleina Braz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA